BALSA NOVA

Escolas dão show no Sete de Setembro

O dia da Independência do Brasil, em Balsa Nova, começou com uma missa em Ação de Graças pela pátria. Os balsanovenses se reuniram na Praça 25 de Janeiro e rezaram pelo Brasil com esperança e devoção. Esta missa acontece todos os anos, demonstrando o espírito cristão e patriótico do município.

Após a missa, foram feitos os hasteamentos das bandeiras nacional, estadual e municipal ao som do Hino Nacional. O prefeito de Balsa Nova, Dinho Costa, realizou um discurso lembrando a importância do dia 7 de Setembro e sua comemoração. Traçando um histórico de todo o processo desde a Inconfidência Mineira até a proclamação da Independência, o prefeito ressaltou o quanto estes fatos modificaram a nação.

Foi realizado ainda um desfile cívico que contou com a participação das escolas: Colégio Estadual Professora Maria Luiza F. Pacheco, Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade, Escola Municipal Joaquim da Rocha Soares, Escola Municipal João Andreassa, Escola Municipal Dr. Mário Faraco, Escola Estadual Juventude de Santo Antônio e Escola Estadual Vereador Ângelo Gequelim.

A fanfarra do Colégio Maria Luiza Pacheco fez uma participação especial e colaborou muito na beleza do desfile.

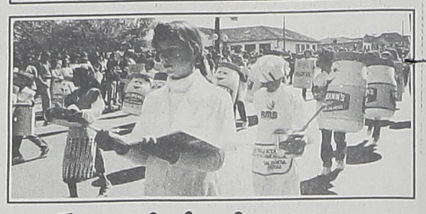

Inaugurado o Parque Rodoviário

No último dia 6, a Prefeitura de Balsa Nova inaugurou as novas instalações do Parque Rodoviário Municipal, administrado pela Secretaria Municipal de Obras, sob o comando do vice-prefeito Sebastião Gequelin.

As novas instalações terão condições para abrigar todo o equipamento, máquinas e caminhões utilizados pelo município e mais um barracão, onde será feita a reciclagem do lixo que não é lixo para atender o programa Jogue Limpo com Balsa Nova. Ainda fazem parte do complexo, uma casa para moradia do guardião, pavilhão para abrigar a parte administrativa, almoxarifado e refeitórios dos servidores públicos do setor.

O prefeito Dinho Costa disse que a nova realização de sua administração começou a ser concebida quando de sua primeira administração frente à Prefeitura de Balsa Nova para que o "município tivesse uma instalação adequada às necessidades do Parque Rodoviário, evitando que os equipamentos sofressem com a exposição permanente ao tempo".

Dinho Costa destacou ainda que anteriormente não foi possível a concretização da obra, pois prioridade maiores com a saúde e educação impediram a concretização da idéia. "Agora na nossa segunda administração, com as contas municipais em ordem, pudemos fazer os trabalhos de construção deste parque que possibilitará a economia de recursos com a redução de gastos com a manutenção dos equipamentos que agora terão uma vida útil mais longa".

Finalizando, o prefeito acrescentou que o programa da administração está sendo cumprido, trazendo benefícios a toda a comunidade, apesar das dificuldades que todos os órgãos públicos estão vivendo.

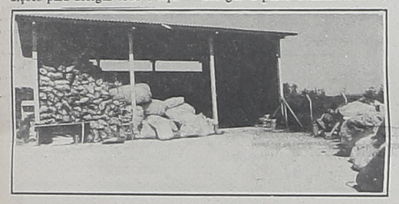

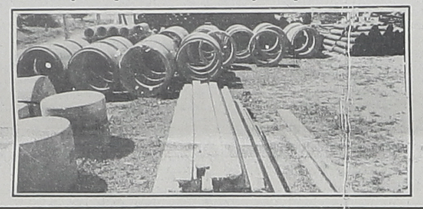

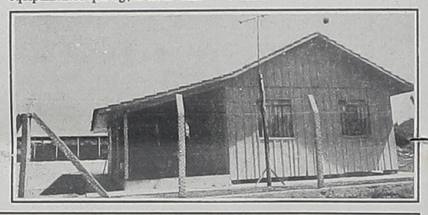

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

CONTABILIA Nº 016/95

Data: 02 de setembro de 1.995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TITULAR:

Art. 1º) - Nomear a Sra. LILIAN DE FÁTIMA MENDES, portadora de C.I. nº 3.340.416-0 e de C.P.F. nº 516.557.179-00, de Cargo de Provimento em Comissão de "Assistente de Saúde Comunitária - Referência 17", para o qual foi nomeada pela Portaria nº 041/95 de 03 de abril de 1.995.

Art. 2º) - Nomear a Sra. LILIAN DE FÁTIMA MENDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de "Enfermeira Chefe - Referência 15", de confiança com a Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1.993, lotada na Divisão de Serviço e Emergência Geral, a partir de 19 de setembro de 1.995.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 1.995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/95

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DE ANULAÇÕES

LEONALDO GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 552/94 de 30/11/94 & Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), as seguintes dotações abaixo especificadas:
0700 - SEC DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 - SEC DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
1.17148-000 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
3.132.00 - Outros serviços e Encargos ..... R$ 20.000,00
0800 - SEC HOSPITALA MUNICIPAL
0801 - SERVIÇO HOSPITALAR MUNICIPAL
1.16081.101-000 - SERVIÇO HOSPITALAR MUNICIPAL
4110.00 Bens e Instalações..... R$ 20.000,00
TOTAL 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do valor previsto no artigo 1º, será aplicada a seguinte redução orçamentária:
0800 - SEC HOSPITALA MUNICIPAL
0801 - SERVIÇO HOSPITALAR MUNICIPAL
1.16081.142-000 - SERVIÇO DE SERVIÇO HOSPITALAR MUNICIPAL
31.00.00 Material de Consumo..... R$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 1995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/95

Data: 11 de setembro de 1.995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear o Sr. EMERSON LUIZ RODRIGUES PAIS, portador de C.I. nº 337.959-4/Pr e de C.P.F. nº 528.064.8 49-68, de Cargo de Provimento em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01" para o qual foi nomeado através da Portaria nº 011/95 de 19 de fevereiro de 1.995.

Art. 2º) - Nomear o Sr. EMERSON LUIZ RODRIGUES PAIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Saúde Comunitária - Referência 17", de confiança com a Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1.993, lotado na Divisão e Incerges Gerais, a partir de 19 de setembro de 1.995.

Art.3º) - Esta Portaria entrará em vigor na d data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 1.995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/95

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Sumula: Aprova o Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Amazonas, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e demais disposições legais aplicáveis à espécie:

D E C R E T A

Art. 1º - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia 23 de agosto de 1995, às 19h00min., na Sociedade Recreativa União Portamazonense, em Porto Amazonas, definir um programa específico e ser divulgada a todas as instituições, Associações e Empresas, plano de ampla distribuição de material de divulgação em todo o Município.

Art. 2º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tem como objetivo discutir as diretrizes gerais sobre a política municipal de saúde, a eleição de delegado representante do usuário de serviços de saúde, para a 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, a realizar-se nos dias 12,13 e 14 de outubro próximo.

Art. 3º - A comissão organizadora e a secretaria estarão sediadas no Hospital de Porto Amazonas, ou no Posto de Saúde, onde podem ser obtidas todas as informações sobre o evento.

Art. 4º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será aberta a todos os representantes sem cobrança de taxa, e, serão formados Grupos de Trabalho para discussão das teses apresentadas.

Art. 5º - As decisões definidas serão tomadas por votação de delegados na Plenária de encerramento. Somente serão aceitas as Plenárias de encerramento as propostas de grupo de trabalhos que obtiverem no mínimo 30% de aprovação dos delegados participantes nos referidos grupos.

Art. 6º - Será considerado delegado com direito a voz e a voto na 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mesmo escolhido na reunião organizadora.
PARÁGRAFO ÚNICO - As inscrições de delegado, deverão ser feitas na próprio indicação por escrito das dirigentes da instituição

Art. 7º - A composição da Plenária de encerramento da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será com base nos seguintes critérios:
- Um delegado (previamente credenciado) para cada instituição ou entidade organizada e reconhecida oficialmente com declaração e representação no Município de Porto Amazonas.
- A votação será por maioria simples de delegado presente, a terão direito a voz todos os demais observadores e os participantes.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitida a acumulação de funções dos delegados.

Art. 8º - As questões omissas deste regimento, serão resolvidas pela comissão organizadora da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 9º - Este Decreto, revogadas disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 08 de agosto de 1995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/95

Data: 12 de setembro de 1.995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 535, de 26 de janeiro de 1.993, e por força de Isenção Federal pertinente.

DECRETA

Art. 1º) - Concedendo a antecipação salarial de ordem de 5% (cinco por cento), aos Servidores Públicos Municipais constante a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Permanente e dos Inativos, sobre a Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão, sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio da Fessoal da Fundação Hospital Natural Decreto nº 010/95, em 12 de julho de 1.995.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 1.995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº 556

SÚMULA: Autoriza a celebração de Convênios ou termos de Cooperação Técnica-Financeira.

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, aprovou e eu, LEONALDO GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, a outorgar e ser recíproco, mediante outorgado os Convênios e Termos de Cooperação Técnica-Financeira, com o Governo Federal, e seus Ministérios, Secretarias Especiais, autarquias, fundações, Sociedades de Economia Mista e outras entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta; com o Governo do Estado do Paraná, suas Secretarias, autarquias, fundações de Economia Mista e demais entidades da Administração Pública Estadual, direta ou indireta; e, ainda; com os Municípios da Região de Palmeira, nos quais poderá reunir direitos e obrigações de interesse do Município.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 1.995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 003/95

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 76.179.837/0001-41, sediada à Rua Guilherme Ambitter, 57, nos termos do Artigo 22 - Inciso I, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com o Edital de 15 de setembro de 1.995, ao lado da Praça Mário Alves Guimarães, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, com as respectivas documentações, para o exame destes, na sede da Municipalidade, nos quais se exigirá o valor de Lances mínimos adiante discriminados:

01 - Opala Comodoro, a álcool, Ano 1982, Placa KA 1991, Chassi SP0KUC 124921 , Mod. 1981 -
R$ 3.000,00 (Três mil reais).

02 - Trator Massey Ferguson, Tipo 65-X, Ano 1976 -
R$ 3.000,00 (Três mil reais).

03 - Patrola Huber Warco, Mod. 14-H série 749, Ano 1976, Motor Mercedes Benz -
R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

A participação estará aberta a pessoas físicas, maiores, portadores de CIC(CPF) e Carteira de Identidade.

O pagamento será efetuado no ato, em moeda corrente e legal do País, ou através de ordem de pagamento bancária garantida pelo Banco emissor.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontra., não sendo fornecida nenhuma garantia.

NOTA: Os bens discriminados nos Itens 02 e 03, não possuem titulação de domínio perfeitamente regularizados.

Para o processamento dos atos pertinentes a este Edital, fica designado o Servidor Público Municipal Sr. Arnaldo de Paula.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 1.995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Empresas precisam esquecer governo e planejar o dia-a-dia

"Estamos saindo da cultura inflacionária e são normais os ajustes que estão ocorrendo no mercado com algumas empresas demonstrando desempenho altamente positivo enquanto outras apresentam dificuldades". A afirmação é do consultor de empresas Hiaroslau Tadra Júnior que analisou o comportamento empresarial nos últimos meses, concluindo que o único caminho para a sobrevivência é através de um realinhamento objetivando a auto-suficiência sem a ajuda governamental que caracterizou o comportamento de muitas empresas até o advento do Plano Real. "Quem continuar esperando a interferência governamental seja através da liberação de recursos ou na alteração de portarias e outras regulamentações estará fadado ao fracasso", lembra o consultor, acrescentando que só vai crescer o empresário que investir na produtividade como caminho para busca do capital de giro.

Para o diretor da Êxitus Consultores Associados, Hiaroslau Tadra Júnior, o realinhamento empresarial deve ser estabelecido como meta para adequação a nova realidade econômica, que se caracteriza pela estabilidade de preços. Ele destaca que as empresas que estão vencendo a fase de transição são aquelas que revisaram seus processos produtivos através de ajustes que mudaram o enfoque da cultura inflacionária dirigida ao incentivo da especulação para uma nova visão onde o importante é a satisfação do cliente a ser alcançada com qualidade e preço adequado.

Ações imediatas

Para enfrentar com sucesso a nova conjuntura, Tadra aponta alguns caminhos a serem seguidos que são de consenso entre os consultores de empresas. Primeiro ele destaca ser necessário sobreviver a curto prazo sem impedir que o sufoco do dia-a-dia mate os planos de médio prazo. O segundo, é planejar a médio prazo, sem comprometer o curto. O diretor da Êxitus destaca que é preciso refazer as projeções até o final do ano, tomando por base as variáveis mais pessimistas, desativar os projetos que não sejam autosuficientes, reavaliar o perfil da empresa e, no caso de estar devendo para os bancos, garantir primeiro o equilíbrio operacional.

Na busca do capital de giro o consultor lembra que a partir da reforma da Previdência haverá a geração de um volume considerável de poupança e que as empresas devem estar preparadas para ter acesso aos recursos. O caminho que ele aponta é a definição da dimensão da empresa seja individual ou através de fusões, ter um planejamento estratégico definido, contratar uma empresa de auditoria independente, profissionalizar rapidamente a gestão empresarial e manter contatos internacionais a nível de Mercosul ou mais amplos. "Resumindo, é preciso mais do que nunca garantir o curto prazo e não abandonar a programação para o futuro", concluiu o consultor.

PALMEIRA

Fundado o Grupo de Escoteiros

Dia 2 de setembro aconteceu a cerimônia de fundação e promessa de integrantes do Grupo de Escoteiros Tamanduá. Foram 40 escoteiros de Palmeira que prestaram juramento no Ginásio de Esportes Sebastião Amancio dos Santos.

Para prestigiar a fundação deste novo grupo estiveram presentes os grupos de escoteiros de Campo Largo e de Porto Amazonas, além do prefeito Altamir Sanson, o diretor do Departamento de Cultura e Meio Ambiente, Mário Nogueira Neto, o biólogo Eduardo Kardusch e, como convidado especial, o diretor presidente da UEB-PR (União de Escoteiros do Brasil-Região Paraná), Paulo Salamuni.

A emoção contagiou todos os presentes tanto os que prestavam o juramento como seus familiares e convidados. O diretor-presidente do novo Grupo de Escoteiros Tamanduá (GET), Edson Pacheco Costa, ficou entusiasmado com seus rapazes. Ele prometeu muito trabalho e pode mostrar o GET no último dia 7, durante o desfile em comemoração à Independência do Brasil.

ARAUCÁRIA

Prefeitura beneficia comunidade com programa de pavimentação

Fazendo parte do maior programa de pavimentação até hoje executado pela Prefeitura de Araucária, uma série de obras está sendo realizada em diversas comunidades do município.

De acordo com o secretário municipal de Transportes, Clodoaldo Pinto Jr, um exemplo importante é o Jardim Orly, nas margens da Rodovia do Xisto. Neste bairro já foram colocados dois quilômetros e meio de manilhas, acabando definitivamente com o problema de valetas em frente às casas. Os serviços de terraplenagem se encontram quase finalizados e a previsão é de que dentro de dois meses a pavimentação esteja concluída. As melhorias no loteamento visam beneficiar em torno de 150 famílias, que não terão nenhum gasto com as obras.

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPO LARGO Industrial - Agrícola

Visita ao governador

No dia 31/8 o presidente da ACIA Clair de Souza, acompanhado de diversos empresários de Campo Largo esteve em audiência com o governador Jaime Lerner. Entre os assuntos abordados destacou-se o pedido de apoio do governo para construção da Escola da Cerâmica e a viabilização do gasoduto ligando Araucária à Campo Largo, neste sentido foi formalizado o pedido ao governador através de um documento o qual reproduzimos na íntegra.

Exmo. Sr. Dr. Jaime Lerner
M.D. Governador do Paraná
Curitiba - PR
Ref. Gás Canalizado

Senhor governador:

O município de Campo Largo, tem definido em seu perfil econômico, a vocação industrial. Dentro do segmento industrial pregondera fundamentalmente a indústria cerâmica. É o setor cerâmico que representa a base de sustentação econômica e social do município.

Considerando as últimas evoluções da economia nacional com sua globalização e a agressividade da competição internacional, torno-se fundamental um grande esforço para que nosso polo cerâmico se mantenha viável à nível de mercado.

Para tanto gostaríamos de considerar:

O município de Campo Largo considera de fundamental importância o gás natural ou de refinaria, como combustível para a indústria cerâmica, não só pelo aumento de eficiência no processo de queima, o que resulta num aumento considerável de qualidade e produtividade, como também pela abertura que proporciona para novas tecnologias na área dos materiais cerâmicos. Outra vantagem significativa é a redução drástica da poluição causada pelos gases resultantes dos processos de queima, uma vez que o gás a ser distribuído apresenta uma baixa concentração de compostos sulforosos.

A indústria cerâmica campolarguense constitui-se hoje no principal mercado do Paraná que teria condições de a curto prazo e com baixos investimentos, absorver a maior parte do gás natural ou de refinaria fornecido pela Petrobrás.

O aumento da produtividade e da qualidade dos produtos tradicionais e a abertura para novas indústrias, facilitadas com a disponibilidade do gás, trarão mais e melhores oportunidades de emprego. Similarmente, a redução da necessidade da queima de carvão, óleo cru ou de lenha, com a conseqüente redução da emissão de gases sulforosos e do desmatamento, significarão melhor qualidade de vida para a sociedade campolarguense.

A tecnologia de distribuição de gás em grandes volumes e pressões, apesar de ser utilizada e conhecida em todo o mundo é novidade em nosso Estado, mesmo para a Copel, que irá necessitar de apoio e desenvolvimento técnico para realizar tal tarefa.

O município de Campo Largo já possui, em diversas de suas indústrias cerâmicas, tecnologia de distribuição e utilização do gás que poderia ser rapidamente adequada para um contexto maior.

Campo Largo conta com uma concessionária local de distribuição de energia - Cia Campolarguense de Energia - Cocel - que tem investido para a sua modernização e avançado no sentido de melhor atender um município que é consciente da importância do fator energético para o seu desenvolvimento, neste sentido a Cocel também tem todo o interesse para juntamente com a Compagás, encontrar os meios para viabilização do gás canalizado.

O desenvolvimento do município está fundamentalmente condicionado ao grau de sucesso que venha se alcançar dentro de uma perspectiva de aumento da competitividade da indústria cerâmica campolarguense tanto em nível nacional como internacional.

Diante do exposto, a sociedade campolarguense, conta com todo o empenho de V.Exa. no sentido de que seja viabilizado esta fundamental fonte energética, que por certo irá em muito contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Campo Largo e do Paraná.

Atenciosamente
Clair J.C.Souza - Presidente da ACIA

Assinaram o presente documento juntamente com o presidente da ACIA, Clair J.C.Souza, os Srs. Jorge Aloísio Weber, presidente da Federação das Indústrias Cerâmicas do Paraná, José Canisso, presidente do Sindicato das Indústrias Cerâmicas, Osvaldo Falarz, presidente do Sindicato do Comércio Varejista Cezar Scolari, presidente da Cia Campolarguense de Energia, Emílio Stoco, presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Augusto da Costa Ávila, presidente da Incepe, Martin Heinz Schmidt, diretor técnico da Porcelana Schmidt, Antonio Jurandir Girardi, diretor presidente da Germer, e Ariovaldo Roccia Nogueira da Silva, gerente geral da Lorenzetti.

Preço válido por unidade e para pagamento à vista, no período de 15 a 22 de setembro

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR